

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2020 – CMDCA**

SÚMULA: Prorroga as inscrições das Organizações da Sociedade Civil – OSCs até a data de 05 de agosto de 2020.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1433/2014 e considerando o disposto na Lei Federal n. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como:

Considerando a Lei Federal 13979/20 que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando o Decreto Municipal nº 8.196/2020 - situação de emergência no Município de Piraquara - Normativa municipal que restringe o atendimento da Prefeitura e Secretarias ao Público, excetuando os serviços essenciais, a fim de evitar aglomerações.

Considerando as recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19 de 25 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os registros das Organizações da Sociedade Civil – OSCs até a data de 05 de agosto de 2020. Podendo esta ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, desde que sejam decretadas novas normativas nas esferas superiores do poder Executivo.

Art. 2º - Todas as Organizações da Sociedade Civil – OSCs enquadradas pela Lei 1433/2014 em seu Capítulo V e art. 124 que estejam com a validade de suas inscrições entre fevereiro e julho de 2020 terão as mesmas prorrogadas até a data de 05 de agosto de 2020.

Art. 3º - É de responsabilidade da OSCs manter toda sua documentação regulatória do seu pleno funcionamento em dia e atualizada, em especial a documentação exigida para a renovação do registro que deverão ser enviadas por email para a secretaria executiva dos conselhos (secexcons@piraquara.pr.gov.br) e/ou entregues presencialmente após a data de 05/08/2020, considerando ainda, a possibilidade de prorrogação ou revogação desta.

Art. 4º - Não serão emitidos novos certificados sendo esta resolução a documentação complementar de comprovação de registro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 04 de maio de 2020.

DANIELLA SEVERGNINI SILVA

Presidente do CMDCA
Res. nº 008/2019

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FA414951

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
JUSTIFICATIVA 07/2020**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação por Justificativa nº 07/2020 e homologo-a para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMENPAR**, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, devidamente habilitada para celebrar contrato de repasse de recursos financeiros para realização de exames de apoio diagnóstico constante na tabela SUS e CISMENPAR e aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia e confecção de óculos de grau incluindo armação e lentes,

no valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 10.003.10301000102.035 – 3.3.90.39.50.9900 - (863) - Fonte: 303, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 06 de maio de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:07F32B66

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 08/2020 e homologo-a para a contratação da empresa **RICOTECH - COMERCIO DE MAQUINAS, SUPRIMENTOS E SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.588.830/0001-23, devidamente habilitada para fornecer impressora multifuncional tipo xerocadora para o Centro Municipal de Educação Criança Feliz, no valor de R\$ 3455,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 06.001.1236100061.006 - 4.5.90.52.35.00.0000 – (1504) Fonte: 107, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 06 de maio de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:E91807AF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2020****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 05 de maio de 2020, visando a alienação de imóveis de propriedade do município.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:69259B33

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2020****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de

Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 09 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor do Sr. Admilson Laureano da Silva residente na Rua Artulino Godoi, 21 Vila Aparecida Fátima Fernandes, no município de Porecatu, inscrito no CPF nº 778.101.989-21, no município de Porecatu/PR.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 04 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 16.501,00 (dezesseis mil, quinhentos e um reais) em favor da empresa Marcos Rogério Lourente Eireli ME, localizada na Rua Iguazu, 1546, no município de Porecatu, inscrito no CNPJ nº 13.961.605/0001-90.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 07 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 17.872,50 (dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) em favor da empresa Fábio Roberto de Oliveira – Materiais Hidráulicos EPP, localizada na Avenida Paranapanema, 284, no município de Porecatu, inscrito no CNPJ nº 32.347.351/0001-60.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 01 e 06 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 66.002,00 (sessenta e seis mil e dois reais) em favor do Sr. Ulvio Alves Marques,

residente na Rua do Lago, chácara 284, Associação Porto das Águas, Rodovia PR-090, km 94, no município de Porecatu, inscrito no CPF sob o nº 459.548.289-20.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 08 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) favor a empresa Rosangela Messias Nascimento Leão – Serralheria ME, localizada na Rua Iguazu, 313, no município de Porecatu, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.271.242/0001-88

Porecatu, 06 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o item 10 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) favor a empresa Sidnei A. Domingos e Cia Ltda ME, localizada na Avenida Paranapanema, 498, no município de Porecatu, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.969.129/0001-08.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os itens 02 e 03 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 05 de maio de 2020, no valor de R\$ 75.615,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais) favor da empresa Barrueco Souza & Souza Ltda ME, localizada na Rua Iguazu, 377, no município de Porecatu, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.019.868/0001-85.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação – Portaria nº 30/2020

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:6B73E983

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 39/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2020

Inexigibilidade nº 02/2020

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, clínico geral para a prestação de plantões médicos de serviços complementares, no Hospital Municipal, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 03/2020.

Valor: R\$ 1.376,67 (mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por plantão.

Contratada: Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 26.740.375/0001-81

Dotação orçamentária: 2.052.3390.39-186 e 2.052.3390.39.50-1158.

Data assinatura: 16/04/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B59390A4

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020

Procedimento administrativo nº 36/2020

Dispensa de licitação nº 13/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Contratação de empresa para recarga periódicas de extintores para a Secretaria de Educação

VALOR: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.031.3390.39.00.00-914.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 06 de maio de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8504AA9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA Nº 10

PORTARIA Nº. 10 de 6 de maio de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Pandemia do CoronaVirus (COVID-19), Decretos do Poder Executivo 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e expedidos em março e abril de 2020, Portarias 6, de 17 de março de 2020 e Portaria 7, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido o retorno das atividades da Câmara Municipal, sendo adotados os seguintes procedimentos:

I – as reuniões plenárias ocorrerão em ambiente fechado, sendo assegurado aos interessados os registros documentais e de áudio das sessões plenárias, o que será feito por intermédio do portal de Acesso à Informação;

II – o expediente administrativo será reestabelecido em seu horário normal e funcionará somente internamente, com revezamento entre funcionários, sendo garantida a presença de um servidor por período;

III – o acesso interno ao prédio da Câmara Municipal será franqueado com exclusividade aos servidores e agentes políticos;

IV – é proibido o uso de instalações sanitárias do prédio da Câmara Municipal por pessoas alheias aos quadros funcionais e políticos;

V – é proibida a aglomeração de funcionários e agentes políticos durante o horário do expediente, devendo ser observado o distanciamento de, no mínimo, dois metros por pessoa, caso seja necessária a realização de qualquer reunião interna;

VI – somente serão efetuadas reuniões internas que estejam vinculadas a matérias a serem deliberadas pelas comissões e plenário;

VII – é obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção individual durante todo o período de permanência no ambiente interno;

VIII – é expressamente proibido o consumo cultural de qualquer gênero de bebida que demande uso compartilhado de equipamento, como por exemplo, o hábito do “chimarrão”;

IX – será disponibilizado no acesso principal, aos servidores e agentes políticos, insumos para higienização das mãos, como álcool gel e álcool líquido, conforme especificações e recomendações oriundas das autoridades sanitárias.

Art. 2.º Renovam-se os termos contidos na Portaria n.º 6, de 17 de março de 2020 e Portaria n.º 7, de 14 de abril de 2020, no que não estejam em contradição com esta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua expedição.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 6 de maio de 2020.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F01679B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

OBJETO: Chamamento Público para Contratação de profissional pessoa física autônoma para prestação de serviços por prazo determinado junto ao Departamento Municipal de Saúde, sendo:

- 01 (um) profissional de nível superior Enfermeiro (a) para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 12 (doze) meses.

PERÍODO DE ABERTURA: de 07/05/2020 a 14/05/2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS E PROPOSTA DE ADESÃO: 15/05/2020 ÀS 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, junto ao Setor de Compras e Licitações.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou e-mail: dpto.admfinpa@gmail.com

Porto Amazonas, 06 de maio de 2020.